



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura de Anta Gorda

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Telefone: (51) 3756-1149 /

Celular: (51) 9986-56292

E-mail: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Padre Hermínio Catelli, nº 659 - Centro - CEP: 95980-000

Anta Gorda - RS

Site: <https://antagorda.rs.gov.br/>



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE ANTA GORDA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025: O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade concorrência eletrônica, tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de quadra de areia e caminhódromo no estádio municipal Cruzeiro.

DATA DA ABERTURA: 10/02/2025, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Pe. Hermínio Catelli, 659, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, pelos endereços eletrônicos www.antagorda.rs.gov.br e www.bnc.org.br ou pelo fone (51) 3756-1149.

Anta Gorda, 21/01/2025
Nadir Valdemeri – Vice-Prefeito Municipal



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

MUNICÍPIO DE ANTA GORDA Súmulas de Contratos

Processo de Dispensa Nº 1.718/2024

Contrato: 008/2025

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

CNPJ: 07.242.772/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.

Valor: R\$42.316,80

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025

Contrato: 009/2025

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

CNPJ: 07.242.772/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.

Valor: R\$ 1.042.316,80

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ANTA GORDA – CNPJ: 87.261.509/0001-76

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

(51) 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL
Anta Gorda

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO, Prefeito Municipal de Anta Gorda, RS, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer exarado na dispensa n. 1.718/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei Federal n. 14.133/21, e ratifica a contratação, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT - CNPJ: 07.242.772/0001-89**, no valor de R\$42.316,80 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para participação no rateio de despesas administrativas entre os consorciados, R\$42.316,80 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para repasse de custeio do Programa SAMU, o valor estimado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para compra de serviços em saúde/meio ambiente e o valor estimado de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para compra de medicamentos, correndo as despesas à conta das seguintes dotações orçamentárias: **07.01.10.302.0510.0009 – Repasse de Recursos a Consórcio Público de Saúde Decorrente de Contrato de Rateio - 44.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público, 07.01.10.302.0510.0009 – Repasse de Recursos a Consórcio Público de Saúde Decorrente de Contrato de Rateio – 31.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público, 07.01.10.302.0510.2070 – Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade – 33.93.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica e 07.02.10.303.0530.2065 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica Municipal – 33.93.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**

Anta Gorda/RS, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAVID FRIGHETTO

Prefeito Municipal

Contato: 51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 050/2025, de 22 de janeiro de 2025.

“Concede trinta dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Vanessa Marta Dametto Lazzari.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/2005 e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, trinta dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Vanessa Marta Dametto Lazzari, ocupante do cargo de Bióloga, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 051/2025, de 22 de janeiro de 2025.

“Concede trinta dias de férias a(o) empregado(a) público(a) municipal Sr(a). Lucas Bettoni.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 130 do Decreto Lei nº 5452/43 – CLT, concede, a partir desta data, a(o) empregado(a) público(a) municipal, Sr(a). Lucas Bettoni, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, trinta (30) dias de férias a que faz juz no período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017
DOU de 14.07.2017

Altera a [Consolidação das Leis do Trabalho \(CLT\)](#), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

“Art. 134.

§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as [Férias](#) poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Anta Gorda

Edição nº 442
Ano 2025
Página 7 de 9

www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.antagorda.rs.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 052/2025, de 22 de janeiro de 2025.

“Concede quinze dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Cassiane Bassani.”

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 1.502/2005 e Lei Municipal nº 2.592/2022, concede, a partir desta data, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Cassiane Bassani, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 14/11/2023 a 13/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Anta Gorda

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 053/2025, de 23 de janeiro de 2025.

*“Convoca servidor(a)
público(a) municipal por
necessidade de serviço.”*

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca, a partir desta data, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). Janaíne Arossi, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, que se encontra em gozo de férias regulamentares concedidas pela Portaria nº 041/2025, por motivo de superior interesse público. Os dias de convocação serão gozados em data posterior a serem marcados em comum acordo entre o(a) servidor(a) e a Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Nadir Valdameri
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração